

O Supremo Tribunal Federal (STF) e o Ministério Público da União (MPU) publicam resolução conjunta que orienta os patrocinadores do Plano de Benefício JUSMP-Prev, administrado pela Funpresp-Jud sobre a contratação da Cobertura Adicional de Risco – CAR de morte e/ou invalidez.

A CAR é uma cobertura de adesão voluntária e cujo valor dependerá da cobertura escolhida pelo participante, visa proteger o saldo de conta projetado na ocorrência dos eventos de invalidez e morte, constituindo benefício não programado do JUSMP-Prev, cuja contribuição correspondente tem natureza de contribuição para entidade fechada de previdência complementar.

Conheça a resolução na íntegra [clikando aqui](#).

Fonte: Funpresp-Jud, em 30.08.2019